



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL, Nº 001, DE 04 DE MARÇO DE 2009
ANO IX, NÚMERO 119, PORTO DO MANGUE/RN, QUINTA-FEIRA 21 DE DEZEMBRO DE 2017

IMPrensa Oficial do Município de Porto do Mangue-RN www.portodomangue.rn.gov.br

PODER LEGISLATIVO

JOÃO CIRILO DE BRITO NETO
PRESIDENTE
JAILSON F. DE SOUZA
VICE PRESIDENTE
1º SECRETÁRIA
HELENA LEANDRO DA COSTA
2º SECRETÁRIA
ALCILENE R. DE S. DOS SANTOS
IZIDRO G. MONTEIRO JUNIOR
NIVALDO JOSE CRISTIANO
JEAN DE ALMEIDA MAIA
JUCELINO GREGORIO DA SILVA

PODER JUDICIÁRIO

Dr^a. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO
LUCAS - Juíza de Direito Titular da 1ª Vara
Cível – Juíza substituta da 2ª Vara Cível –
Juíza Eleitoral
Dr^a. SUZANA PAULA DE ARAÚJO
DANTAS CORRÊA - Juíza Titular da Vara
do Juizado Especial Cível e Criminal.
Dr^a. MARIA NIVALDA NECO TORQUATO
LOPES – Juíza em substituição na Vara
Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE
FILHO– Em substituição da 1ª Promotoria de
Justiça da comarca de Assú/RN.
Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO – Titular da
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de
Assú/RN.
Dr. TIFFIANY MOURÃO CAVALARI DE
LIMA – Em substituição na 3ª Promotoria de
Justiça da Comarca de Assú/RN.

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO NOTIFICATÓRIO Nº 91/2017

A EMPRESA:

L. L. FERNANDES EPP CNPJ: 04.457.498/0001-77

O Município de Porto do Mangue/RN, pessoa jurídica de direito público interno, vem Notificar a Pessoa Jurídica, Suso mencionada acerca do **DESCUMPRIMENTO REITERADO** do contrato resultante do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 42/2017/PMPM**, ADVERTINDO-O QUE:

- 1) Na presente data o Município encontra-se totalmente adimplente com suas obrigações contratuais referente aos pagamentos dos produtos fornecidos em razão referido termo firmado entre as partes;
- 2) Que em caso de novo descumprimento por parte da empresa L. L. Fernandes EPP, ensejará aplicação de multa prevista no contrato a qual é firmada no percentual de 10% sob o valor total do contrato, bem como a rescisão do referido procedimento, sem prejuízo as sanções judiciais cabíveis;

Porto do Mangue/RN, 21 de dezembro de 2017.

IRIS MARQUES SOARES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO DO MANGUE